



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº 275/2022
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: RODRIGO LANINI BORGES

CARGO/FUNÇÃO: VICE - PREFEITO

CPF: 049.797.309-06

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Curitiba- Audiências Parlamentares, Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho, audiência com Parlamentares

Saída: 14/07/22

Retorno: 15/07/22

Em, 14 de julho de 2022.

Rodrigo Lanini Borges
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 14 de julho de 2022

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 1 ~~1~~ diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em, 14 de julho de 2022

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)** referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo –

Nome do Servidor Beneficiário:

CPF: 049.797.309-06

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: Curitiba PR

Data de Saída:

Hora da Saída:

Data de Chegada:

Hora da Chegada:

3. JUSTIFICATIVA

Gabinete parlamentar (Deputado
michele sapato)

- Reunião Secretaria de Justiça Familiar
e Trabalho (Departamento do idoso)



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:

Valor Unitário das Diárias:

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias:

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: Fiat Pulse

Placa: RHZ2C49

Frota: Gabinete

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que Senhor Rodrigo Lanini Borges, RG: 409577625- SESP / SP, Vice- Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, esteve na Assembleia Legislativa do Paraná – Gabinete Deputado Michele Caputo, nesta data para tratar de assuntos de interesse Município.


Curitiba, 15 de junho de 2022.


Michele Caputo
Deputado Estadual

Curitiba, 15 de julho de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. Rodrigo Lanini Borges, inscrito no CPF nº 049.797.309-06, vice-prefeito do município de Ribeirão do Pinhal - PR compareceu neste Departamento, no turno da tarde, para tratar sobre políticas públicas voltadas às pessoas idosas.



Adriana Santos de Oliveira
Chefe do Departamento da Política da Pessoa Idosa

Adriana Santos Oliveira
Pedagoga
6.614.510-7



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ
